

agro.estadao.com.br


**TERMO DE REVOGAÇÃO  
DA CHAMADA PÚBLICA Nº 009/2022.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições contidas no art. 49 da Lei 8.666/93 e em atenção aos preceitos da súmula 473 do Supremo Tribunal Federal – STF;

**CONSIDERANDO** que a licitação da Chamada Pública n.º 009/2022, SPU nº P00618/2022, cujo objeto é o credenciamento com pessoas jurídicas na área de saúde para prestação de serviços e procedimentos médicos nas especialidades de médico ginecologista obstetra, médico cirurgião geral e médico traumatologista, para as unidades da secretaria municipal da saúde de fortaleza para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde, com a sessão de abertura realizada dia 18 de maio de 2022;

**CONSIDERANDO** o princípio da autotutela, a supremacia do interesse público, bem como a conveniência e oportunidade.

**CONSIDERANDO** a instrução de novo processo de chamamento público.

**RESOLVE:**

**1 – REVOGAR a CHAMADA PÚBLICA n.º 009/2022-SMS**, por razões de interesse público, conveniência e oportunidade da Administração Pública, haja vista os fatos relatados acima.

Fortaleza, data da assinatura digital.

(documento assinado digitalmente)

Maria do Perpétuo Socorro Martins breckenfeld

Secretária Municipal da Saúde de Fortaleza

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ**

**RETIFICADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2024 – REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS.** Disputa: dia 12/02/2025 às 10:00 horas. Edital(is) através do site [www.novobmmnet.com.br](http://www.novobmmnet.com.br) e também através do site oficial do Município [www.prefeituradearuja.sp.gov.br](http://www.prefeituradearuja.sp.gov.br). Maiores informações pelo telefone (11) 4652-7609 Departamento de Compras

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR AULAS RECREATIVAS DE FUTEBOL, FUTSAL, HIDROGINÁSTICA RECREATIVA, NATAÇÃO COM FINS DE INICIAÇÃO PARA CRIANÇAS, E NATAÇÃO ESPECÍFICA PARA CRIANÇAS NO ESPECTRO DO AUTISMO.** Disputa: dia 14/02/2025 às 10:00 horas. Edital(is) através do site [www.novobmmnet.com.br](http://www.novobmmnet.com.br) e também através do site oficial do Município [www.prefeituradearuja.sp.gov.br](http://www.prefeituradearuja.sp.gov.br). Maiores informações pelo telefone (11) 4652-7609 Departamento de Compras

Prefeitura Municipal de Arujá, 29 de janeiro de 2.025.


**TERMO DE REVOGAÇÃO  
DA CHAMADA PÚBLICA Nº 010/2022.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições contidas no art. 49 da Lei 8.666/93 e em atenção aos preceitos da súmula 473 do Supremo Tribunal Federal – STF;

**CONSIDERANDO** que a licitação da Chamada Pública n.º 010/2022, SPU nº P006525/2022, cujo objeto é o credenciamento de pessoa jurídica na área de saúde para prestação de serviços e procedimentos médicos na especialidade de médico infectologista e médico urologista para as unidades da Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde, com a sessão de abertura realizada dia 19 de maio de 2022;

**CONSIDERANDO** o princípio da autotutela, a supremacia do interesse público, bem como a conveniência e oportunidade.

**CONSIDERANDO** a instrução de novo processo de chamamento público.

**RESOLVE:**

**1 – Revogar a Chamada Pública n.º 010/2022**, por razões de interesse público, conveniência e oportunidade da Administração Pública.

Fortaleza, data da assinatura digital.

(documento assinado digitalmente)

Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld

Secretária Municipal da Saúde de Fortaleza

**TIGRE PARTICIPAÇÕES EM  
SOLUÇÕES AMBIENTAIS S.A.**

CNPJ nº 26.345.379/0001-65 - NIRE 42300044431

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 23 de dezembro de 2024

**Data, Hora e Local:** realizada aos 23 do mês de dezembro de 2024, às 10h, na sede da TIGRE PARTICIPAÇÕES EM SOLUÇÕES AMBIENTAIS S.A., localizada na Rua Xavantes, nº 54, Bairro Atradores, na Cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, CEP 89.203-210 ("Companhia"). **Convocação e Presença:** presentes os acionistas representando a totalidade do capital social, com direito a voto, conforme assinatura ao final desta, sendo dispensados os anúncios de convocação nos termos do parágrafo 4º, do artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Mesa:** Luis Filipe Silva Fonseca, na qualidade de Presidente; e Matheus de Lucas Theis Poerner, na qualidade de Secretário. **Ordem do Dia:** Conforme aprovado em sede da 2ª Assembleia Geral de Debenturistas da 1ª Emissão de Debêntures Conversíveis em Ações Ordinárias, com Garantia Flutuante, em até 03 Séries, Para Distribuição Privada, da Tigre Participações em Soluções Ambientais S.A., realizada em 23 de dezembro de 2024 ("AGD"), (i) deliberar sobre o terceiro aditamento da "Escritura da 1ª Emissão de Debêntures Conversíveis em Ações Ordinárias, com Garantia Flutuante, em até 03 Séries, Para Distribuição Privada, da Tigre Participações em Soluções Ambientais S.A." ("Escritura de 1ª Emissão"), datada de 20 de março de 2018; e (ii) autorizar os diretores a tomar todas as providências e adotar todas as medidas necessárias para a realização dos atos descritos no item anterior. **Deliberação:** Aprovada, por unanimidade: (i) A celebração, pela Companhia, do "Terceiro Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 1ª Emissão de Debêntures Conversíveis em Ações Ordinárias, com Garantia Flutuante, em até 03 Séries, Para Distribuição Privada, da Tigre Participações em Soluções Ambientais S.A." ("Terceiro Aditamento à Escritura de 1ª Emissão"), para o fim de alterar (a) a data de vencimento das Debêntures (conforme definido na Escritura de Emissão), (b) o valor total da Emissão (conforme definido na Escritura de Emissão); e (c) o saldo do valor nominal unitário e a taxa de remuneração das Debêntures (conforme definido na Escritura de 1ª Emissão, passando as Cláusulas 4.4.1, 5.1.1, 5.4.1, 5.9.1, 5.9.2, 5.9.8 e 5.14.3, da Escritura de Emissão, a vigorar com as novas redações nos termos aprovados pela AGD); (ii) Aprovar a autorização para a Diretoria da Companhia a tomar todas as quaisquer providências e a celebrar todos e quaisquer instrumentos necessários à execução da deliberação ora aprovada, incluindo, mas não se limitando, ao Terceiro Aditamento à Escritura de 1ª Emissão. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, após agradecer a presença de todos, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Como ninguém se manifestou, suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário para a lavratura desta ata que, depois de lida e achada conforme, foi assinada pela mesa diretora da assembleia e por todos os acionistas presentes. **Assinaturas:** Mesa: Luis Filipe Silva Fonseca - Presidente, Matheus de Lucas Theis Poerner - Secretário. Acionistas: Tigre S.A. Participações - Luis Filipe Silva Fonseca, Vivianne Cunha Valente, Ewerton Alex Garcia Pereira, Renato Leandro Smaniottto. JUCESC - Certificado o registro em 27/01/2025. Arquivamento 20259664367. Protocolo 259664367 de 22/01/2025. Luciano Leite Kowalski - Secretário Geral.

**Governo do Estado de São Paulo**

Secretaria de Parcerias em Investimentos

**AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA SPI Nº 01/2025**

O GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO, por meio da SECRETARIA DE PARCERIAS EM INVESTIMENTOS - SPI, tendo em vista os termos da 1ª Reunião do Programa de Parcerias em Investimentos do Estado de São Paulo - PPI-SP, referente à 37ª Reunião Conjunta Ordinária do Conselho Gestor do Programa de Parcerias Público-Privadas - CGPPP e do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização - CDPED, realizada em 28/02/2023, a Resolução SPI nº 004, de 20 de março de 2023, o artigo 3º, § 2º, item 1, do Decreto nº 67.443/2023, os artigos 18 e 19 do Decreto nº 67.759/2023 e o art. 21 da Lei 14.133/2021, COMUNICA aos interessados que será realizada AUDIÊNCIA PÚBLICA para apresentação do Projeto de concessão administrativa para a construção, reformas, adequações, manutenção, conservação, gestão e operação do novo Centro Administrativo do Governo do Estado de São Paulo. A audiência pública será realizada nas seguintes datas e locais:

**12 de fevereiro de 2025, às 11h** – será realizada de forma virtual, por videoconferência, contando com transmissão online. O link para acompanhar a transmissão online e o regulamento com as formas de participação na Audiência Pública serão divulgados no site da Secretaria de Parceria de Investimentos - SPI.

**13 de fevereiro de 2025, às 11h00** – São Paulo/SP

Local: Auditório do Departamento de Estradas de Rodagem – DER

Endereço: Av. do Estado, nº 777, 5º andar, Bom Retiro, São Paulo/SP

A transmissão ao vivo da sessão pública será pelo canal oficial do Governo do Estado de São Paulo no YouTube: <https://youtube.com/@governosp>. O regulamento, as formas de participação e outras informações relevantes ao processo serão previamente disponibilizados no site da Secretaria de Parcerias em Investimentos (<https://www.parceriaseminvestimentos.sp.gov.br/transparencia/participacao-social/>).

**TIGRE PARTICIPAÇÕES EM  
SOLUÇÕES AMBIENTAIS S.A.**

CNPJ 26.345.379/0001-65 - NIRE 42300044431

Ata da Assembleia Geral de Debenturistas da 1ª Emissão de Debêntures Conversíveis em Ações Ordinárias, com Garantia Flutuante, em até 03 Séries, para Distribuição Privada, da Tigre Participações em Soluções Ambientais S.A., realizada em 23 de dezembro de 2024

**1. Data, Hora e Local:** realizada aos 23 do mês de dezembro de 2024, às 10h, na sede da TIGRE PARTICIPAÇÕES EM SOLUÇÕES AMBIENTAIS S.A., localizada na Rua Xavantes, nº 54, Bairro Atradores, na Cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, CEP 89.203-210 ("Emissora"). **2. Convocação:** Dispensada a convocação, tendo em vista a presença do debenturista representando 100% (cem por cento) das debêntures em circulação da 1ª (primeira) emissão de debêntures conversíveis em ações ordinárias, em até três séries, com garantia flutuante, da Emissora ("Debêntures" e "Emissão", respectivamente), nos termos do artigo 71, § 2º, e artigo 124, § 4º, ambos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), emitidas por meio do "Instrumento Particular de Escritura da 1ª Emissão de Debêntures Conversíveis em Ações Ordinárias, com Garantia Flutuante, em até 03 Séries, Para Distribuição Privada, da Tigre Participações em Soluções Ambientais S.A.", celebrado em 20 de março de 2018 e registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina ("JUCESC") sob o nº ED003140000, em 27 de abril de 2018, conforme aditado de tempos em tempos ("Escritura de Emissão"), conforme se atesta pela assinatura dos presentes nesta ata ("Debenturista"). **3. Presença:** Presentes o Debenturista e os representantes da Emissora. **4. Mesa:** Luis Filipe Silva Fonseca, na qualidade de Presidente; e Matheus de Lucas Theis Poerner, na qualidade de Secretário. **5. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (i) a alteração do prazo e data de vencimento das Debêntures; (ii) a alteração do valor total da Emissão; (iii) a alteração do valor nominal unitário e taxa de remuneração das Debêntures; (iv) em razão das aprovações contempladas acima, autorização aos diretores da Emissora a tomar todas as providências e adotar todas as medidas necessárias para a realização dos atos descritos nos itens anteriores. **6. Deliberações:** Examinada a matéria constante da Ordem do Dia, foi deliberado e aprovado, por unanimidade: (i) Em decorrência da vontade das partes em estender o prazo e a data de vencimento das Debêntures, alterar o valor total da Emissão, alterar o valor nominal unitário das Debêntures, bem como atualizar a taxa de remuneração das Debêntures, a alteração das Cláusulas 4.4.1, 5.1.1, 5.4.1, 5.9.1, 5.9.2, 5.9.8 e 5.14.3, da Escritura de Emissão, que passam a vigor com as seguintes redações: "4.4.1. O montante desta Emissão será de até R\$ 3.516.701,21 (três milhões quinhentos e dezesseis mil setecentos e um reais e vinte e um centavos), na data de emissão conforme definido a seguir, sendo R\$1.194.195,04 (um milhão cento e noventa e quatro mil cento e noventa e cinco reais e quatro centavos) relativos à 1ª série; R\$1.327.564,54 (um milhão trezentos e vinte e sete mil quinhentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos) relativos à 2ª série; e R\$994.941,63 (novecentos e noventa e quatro mil novecentos e quarenta e um reais e sessenta e três centavos) relativos à 3ª série, conforme definido na Cláusula V." "5.1.1. As Debêntures terão o valor nominal unitário de R\$1,86 (um real e oitenta e seis centavos) ("Valor Nominal Unitário)"." "5.4.1. Todas as Debêntures, incluindo as 3 (três) emissões previstas nesta Escritura, vencerão em 31/12/2025 ("Data do Vencimento das Debêntures)"." "5.9.1. Remuneração das Debêntures: Sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures incidirão, a partir 31 de dezembro de 2024, juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada de 100% (cento por cento) das taxas médias diárias do DI - Depósito Interfinanceiro de um dia, "over extra-grupo", expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("Taxa DI") acrescida exponencialmente de spread (sobretaxa) de 1,25% (um inteiro e vinte e cinco centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis ("Remuneração")." 5.9.2. A Remuneração será calculada, a partir 31 de dezembro de 2024, de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis por Dias Úteis decorridos, incidentes sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures desde 1º de janeiro de 2025 (inclusive) até a data de pagamento da Remuneração em questão, a data de declaração de vencimento antecipado em decorrência de um Evento de Inadimplência (conforme definido), ou a data de um eventual Resgate Antecipado Facultativo (conforme abaixo definido), o que ocorrer primeiro. A remuneração será calculada de acordo com a seguinte fórmula:

$$J = \{VNe x [FatorJuros-1]\}$$

onde, J = valor unitário da Remuneração devida ao final do Período de Capitalização (conforme definido abaixo), calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento; VNe = Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso, informado/calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento; e Fator Juros = fator de juros composto pelo parâmetro de flutuação acrescido de spread calculado com 9 (nove) casas decimais, com arredondamento, apurado da seguinte forma:

$$FatorJuros = FatorDI \times FatorSpread$$

onde: FatorDI = produtório das Taxas DI-Over, com uso de percentual aplicado, da data de início do Período de Capitalização, inclusive, até a data de cálculo, exclusive, calculado com 8 (oito) casas decimais, com arredondamento, apurado da seguinte forma:

$$FatorDI = \prod_{k=1}^{nDI} [1 + (TDI_k)]$$

onde: n = número total de Taxas DI-Over consideradas na atualização do ativo, sendo "nDI" um número inteiro; = Taxa DI-Over, expressa ao dia, calculada com 8 (oito) casas decimais com arredondamento, apurada da seguinte forma:

$$TDI_k = \left( \frac{DI_k}{100} + 1 \right)^{\frac{1}{252}} - 1$$

onde: = Taxa DI-Over, divulgada pela B3, válida por 1 (um) Dia Útil (overnight), utilizada com 2 (duas) casas decimais; e Fator Spread = sobretaxa de juros fixos calculada com 9 (nove) casas decimais, com arredondamento, apurada da seguinte fórmula:

$$FatorSpread = \left[ \frac{\text{spread}}{100} + 1 \right]^{\frac{DP}{DT}}$$

onde: spread = 1,25% (um inteiro e vinte e cinco centésimos por cento); n = número de dias úteis entre a data de encerramento do Período de Capitalização imediatamente anterior e a data de início do próximo Período de Capitalização anterior, sendo "n" um número inteiro; DT = número de dias úteis entre a data de encerramento do Período de Capitalização imediatamente anterior e a data de início do próximo Período de Capitalização, sendo "n" um número inteiro; DP = número de dias úteis entre a data de encerramento do Período de Capitalização imediatamente anterior e a data atual, sendo "DP" um número inteiro." "5.9.8. O Período de Capitalização da Remuneração ("Período de Capitalização") é o intervalo de tempo que se inicia na Data de Subscrição, inclusive, e termina na primeira Data de Pagamento da Remuneração (exclusive) ou a Data de Vencimento (exclusive), conforme aplicável." "5.14.3. Bases de Conversão: 5.14.3.1. Cada Debênture poderá ser convertida em ações ordinárias de emissão da Emissora, de maneira isolada, após 31 de dezembro de 2025 da Data de Emissão, por meio de uma "Solicitação de Conversão" enviada à Emissora, por uma quantidade de ações ordinárias de emissão da Companhia resultante da divisão entre seu Valor Nominal atualizado na Data de Conversão das Debêntures de acordo com a Remuneração a que se refere o item 5.9 acima ("Valor Nominal Atualizado"), e o preço de conversão das Debêntures calculado com base na perspectiva de rentabilidade da Companhia naquela data ("Múltiplo de EBITDA"), dividido pelo número de ações na data de Solicitação de Conversão ("Preço de Conversão"), observados os procedimentos descritos abaixo. 5.14.3.2. O cálculo do Preço de Conversão pela metodologia de Múltiplo de EBITDA será elaborado por empresa de auditoria a ser contratada pela Emissora, levando e consideração os demonstrações contábeis da Companhia referentes ao exercício de 2025. 5.14.3.6. Os Debenturistas exercerão a opção de conversão das Debêntures em ações ordinárias representativas do capital social da Emissora mediante o envio da Solicitação de Conversão, para a Emissora, até a Data de Vencimento." O Debenturista, por seus representantes aqui presentes, declara para todos os fins e efeitos de direito reconhecer todos os atos aqui deliberados, razão pela qual o Debenturista assume integralmente a responsabilidade por tais atos e suas consequências, respondendo, integralmente, pela validade e legalidade de tais atos. **7. Encerramento:** Ficam ratificados todos os demais termos e condições da Escritura de Emissão não alterados nos termos da presente ata, bem como todos os demais documentos da oferta das Debêntures até o integral cumprimento da totalidade das obrigações ali previstas. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, devidamente aprovada e assinada pelo Debenturista, os quais constituíram quorum necessário para a respectiva aprovação. Certificamos que a presente é cópia fiel da ata registrada em livro próprio. Joinville, 23 de dezembro de 2024. Luis Filipe Silva Fonseca - Presidente, Matheus de Lucas Theis Poerner - Secretário. JUCESC - Certificado o registro em 27/01/2025. Arquivamento 20259664952. Protocolo 259664952 de 22/01/2025. Luciano Leite Kowalski - Secretário Geral.

**Fundação Butantan**

CNPJ 61.189.445/0001-56

**COMUNICA: Data de abertura de Seleção de Fornecedores**

**PROCESSO:** WS1380143277. **UASG 930829** - FUNDAÇÃO BUTANTAN. **Pregão Eletrônico nº 90040/2025. OBJETO:** Contratação de empresa especializada em tecnologia da informação para prestação de serviço de impressão corporativa, por meio de outsourcing, na modalidade de locação de equipamentos (multifuncionais para impressão colorida, monocromática e scanner para digitalização colorida), sem o fornecimento de papel, com instalação e disponibilização de software de gerenciamento e bilhetagem, com o fornecimento de mão de obra, a ser realizado por intermédio do Sistema de Compras do Governo Federal, cuja abertura está marcada para o dia 12/02/2025 a partir das 09h00min. Os interessados em participar do certame deverão acessar a partir de 29/01/2025, através do site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). O Edital está disponível também no site: <http://www.fundacaobutantan.org.br/editalis/pregao-eletronico> e no Portal Nacional de Contratações Públicas.

**SEMESP**
**SINDICATO DAS ENTIDADES MANTENEDORAS DE  
ESTABELECIMENTOS DE ENSINO SUPERIOR  
NO ESTADO DE SÃO PAULO - SEMESP**

CNPJ: 49.343.874/0001-30

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AGE REMOTA EM 10/02/2025**

Prezado(a) mantenedor(a), Pelo presente edital, ficam convocados todos os associados deste Sindicato, cujas Mantenedoras tenham sede no Estado de São Paulo, quites e em pleno gozo de seus direitos sindicais, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 10 de fevereiro de 2025, às 9h, em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados, e às 10h, em segunda e última convocação, com qualquer número de associados, de forma remota, para o fim especial de discutir e deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Composição da Comissão de Tratativas Salariais do Semesp 2025; b) Outros assuntos de interesse. Poderá participar da AGE apenas uma pessoa por mantenedora, salientando que, obrigatoriamente, eventual representante do mantenedor deverá enviar procuração específica para esse fim para o e-mail: [juridico@semesp.org.br](mailto:juridico@semesp.org.br). Quando o associado representar mais de uma instituição, deve informar à assessoria jurídica do Semesp, no e-mail acima, quais mantenedoras representarão, munido da devida procuração quando necessário. Nesse caso, a inscrição na AGE deverá ser realizada pelo CNPJ de apenas uma instituição. As inscrições para participar da AGE deverão ser realizadas no link abaixo, até o dia 7 de fevereiro de 2025, sexta-feira: <https://semesp.tcddigital.com.br/DIGITAL/inscricoes/evento3.aspx?evento=2025/1AGE&idativa=50000>. Caso o associado não consiga efetuar a inscrição em tempo hábil, poderá participar da Assembleia após inscrição e apresentação da devida procuração. Neste caso, eventual votação ocorrerá em apartado no sistema e será anexada aos demais votos durante a apuração. Atenciosamente,

Lúcia Maria Teixeira - Presidente

agro  
ESTADÃO

CONHEÇA O  
PORTAL AGRO  
ESTADÃO

A mais tradicional  
e completa  
cobertura do agro  
sob nova  
perspectiva



Uma parceria: ESTADÃO ISO broadcast PYXS Criação: ESTADÃO